



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

Processo nº 3897/2023
Contrato nº 380/2026
Folha _____

CONTRATO Nº 380/2026

TERMO ADITIVO Nº 3 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 233/2023 às fls. 306/318, do Processo Administrativo nº 3897/2023, que fazem o MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a empresa Associação de Centro de Treinamento de Educação Física Especial – CETEFE.

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, ente de Direito Público interno, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Centro, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Sr. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Claudio dos Santos Franco**, portador da Carteira de Identidade Nº ***322-7 IFP e inscrito no CPF sob o nº 858.***.317-**, residente nesta cidade, Ordenador de Despesas por delegação de competência, de um lado, e, de outro lado a **Associação Centro de Treinamento de Educação Física Especial - CETEFE** CNPJ: 26.444.653/0001-53 endereço: Setor de Grades Área Sul, quadra 613, Conjunto E, Salas 2ª, 2B, 6 Subsolo, Cidade Brasília/DF, CEP: 70000000 Representada por **Diogo Rodrigues de Sousa Santos**, CPF: 662.***.723-** e RG: 3287*** SSP/DF resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao contrato de serviço de HIGIENIZAÇÃO, TRATAMENTO ARQUIVÍSTICO E DIGITALIZAÇÃO DE AUTOS DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, SOB DEMANDA, E INSERÇÃO EM SISTEMA A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE**, autorizado e vinculado ao termo de referência do **Processo Administrativo nº 3897/2023**, e que se regerá, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93, advindo do Projeto Básico em conformidade demais normas pertinentes a matéria, o qual será regido pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelo Projeto Básico e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento como se nele estivessem transcritos, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **Termo Aditivo** é emitido para prorrogar o contrato primitivo por um período de **12 (doze) meses** com início em **26/07/2026** e término em **26/07/2027**, com um reajustamento de **3,4926%** calculado conforme CGM (fl.504), o valor anual estimado do contrato passa a ser **R\$ 2.525.748,76** (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) fl. 504.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do termo aditivo será de **R\$ 2.525.748,76** (dois milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) fl. 504.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

O **MUNICÍPIO** empenhou à conta da dotação orçamentária da SMA **04.01.04.122.2601.8084.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500.0000 – 685389/2026**, o valor de **R\$ 204.000,00** (duzentos e quatro mil reais) - fl.506, para o presente exercício e sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo está sendo emitidas com base na justificativa do Secretário à fl. 503, anuência da empresa à fls. 470 e que encontra amparo legal no artigo 57 § 1º Inciso I da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial e Termos Aditivos, firmados entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal volta redonda em destaque, incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 15 de julho de 2025

Claudio dos
Santos Franco

Assinado de forma digital por
Claudio dos Santos Franco
Dados: 2026.07.21 14:11:27
-03'00'

CLÁUDIO DOS SANTOS FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DIOGO RODRIGUES DE
SOUSA
SANTOS:66229472368

Assinado de forma digital por
DIOGO RODRIGUES DE
SOUSA SANTOS:66229472368
Dados: 2026.07.22 11:00:05
-03'00'

Diogo Rodrigues De Sousa Santos
Presidente - CETEFE

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF

NOME
CPF